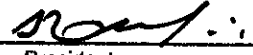


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:

Birigüi, 17 NOV 2003


Presidente

INDICAÇÃO Nº 270/03

Colocação de obstáculos na Avenida Geracina Menezes

Sanches.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Prefeito Municipal, através do Departamento de Trânsito, estudar e implantar o mais adequado tipo de obstáculo na Avenida Geracina Menezes Sanches, nesta cidade de Birigüi.

Tal propositura tem por objetivo impedir o excesso de velocidade praticado naquela avenida que, por ser altamente em declínio, naturalmente já propicia um deslocamento com maior velocidade e, ligando a Avenida Nove de Julho ao Residencial Pedro Marin Berbel, atrai um grande fluxo de veículos e motos que, sem qualquer sinalização ou obstáculo, coloca em risco os moradores do Residencial Vale do Sol, Residencial Lauce e Pedro Marin Berbel.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 17 de novembro de 2.003.



**VANIOLÊ DE FÁTIMA MORETTI FORTIN ARANTES,
VEREADORA.**